CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO
MÉDIO PARANAPANEMA

PORTARIA Nº 21, DE 07 DE JULHO DE 2026

Nomeia Comissão Permanente de Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores - CPAF.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os empregados abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Responsabilização de Fornecedores - PAF, responsável pela instauração e condução dos processos administrativos de responsabilidade de fornecedores, ficando composta da seguinte forma:

Membros efetivos:
Michael Braz Veigas
Matricula 3426
CPF 051.471.399-23

Ana Beatriz Mayumi Kaibara
Matricula 4026
CPF 081.487.069-48

Fabiane Ribeiro de Oliveira
Matricula 3134
CPF 042.393.469-40

Shaiene Cristina Neves da Costa
Matricula 3323
CPF 040.495.689-00

Membro Suplente:
Renato Aparecido da Silva
Matricula 1409
CPF 030.457.919-05

2º A presidência da Comissão será exercida pelo membro *Michael Braz Veigas, matricula 3426* e a secretaria será exercida por *Ana Beatriz Mayumi Kaibara, matricula 4026.*

3º Na ausência do Presidente a função deverá ser assumida pelo membro *Shaiene Cristina Neves da Costa, matricula 1829* e na ausência da Secretária a atividade será exercida por *Fabiane Ribeiro de Oliveira, matricula 3134.*

4º A instauração do PAF é cabível para averiguação dos atos praticados por fornecedores/prestadores de serviços que impliquem a aplicação das sanções da lei nº 14.133/21.

5º Os procedimentos da comissão deverão ser efetuados com base na Instrução Normativa do Cismepar vigente sobre o assunto, devendo os atos ser sempre decididos por pelo menos 3 membros.

6º Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Terkelli de Souza**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 07/07/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Augusto Buffalo Gomes**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 07/07/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Onicio de Souza**, **Presidente**, em 07/07/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18807936** e o código CRC **DADB2694**.

Referência: Processo nº 81.001020/2025-10 SEI nº 18807936